



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

RESOLUÇÃO Nº 271/2025:

"Altera o horário e o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês, a partir das dezenove (19) horas, com duração máxima de quatro horas e tolerância de quinze minutos para seu início.

Art. 2º - Se o dia previsto no artigo 1º coincidir com feriados ou ponto facultativo municipal, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo da próxima reunião.

Art. 3º - O servidor designado para atuar como assistente nas sessões da Câmara Municipal cumprirá horário já estabelecido em norma anteriormente definida.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Benedito Carlos da Silva
Benedito Carlos da Silva
1º Secretário CMCP

APROVADA

Em Primeira e única discussão em 21/01/2025

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG – Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 22/01/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP